

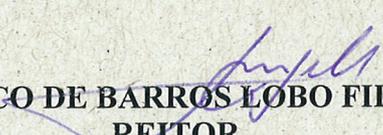


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.112, DE 09 DE JULHO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016631/2006-95, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 610/GR, de 19.04.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, em 27.04.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **LENEIDE AUSTRILINO PETTA**, SIAPE nº 1121036, da seguinte forma: onde se lê “**Os efeitos financeiros retroagem a data de 01.12.2007**”, leia-se “**Os efeitos financeiros retroagem a 01.12.2006**”.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
EM 20 / 07 / 12**